



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
Avenida Lourival Melo Mota, s/nº - Bairro Cidade Universitária  
Maceió-AL, CEP 57072-900  
- <http://hupaa-ufal.ebserh.gov.br>

**Ata - SEI nº 12/2024/CSS/SUP/HUPAA-UFAL-EBSERH**

Maceió, 04 de abril de 2024.

**ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HUPAA**

**Data:** 04/04/2024 **Horário:** 14h10

**Local:** Sala da Superintendência

**Presentes**

Célio Fernando de Sousa Rodrigues - Superintendente (SUP);  
Eurico de Barros Lôbo Filho - Gerente de Ensino e Pesquisa (GEP);  
Elisângela Cristina de Albuquerque Sousa - Gerente de Atenção à Saúde Substituta (GAS);  
Anderson de Barros Dantas - Gerente Administrativo (GAD)  
Rodolfo de Oliveira Ferreira - Divisão de Administração Financeira (DAF)

**Convidados:**

Chefe do Setor de Gestão da Qualidade - Sra. Celina Dias  
Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos - Sr. Márcio  
Chefe da Unidade de Oncologia - Sra. Adriana Timóteo.  
Chefe do Setor de Governança e Estratégia - Sra. Inez Carneiro  
Chefe da Unidade de Comunicação Regional 9 - Sra. Rejane Lessa  
Chefe da Unidade de Farmácia e Dispensação - Sra. Larissa Fernanda

**1. PAUTA PARA APRESENTAÇÃO**

**1.1** Notificações sobre desabastecimento de material médico-hospitalar.

**2. PAUTAS PARA APROVAÇÃO**

**2.1** Padronização do medicamento DANTROLENO SÓDICO HEMIEPTAIDRATADO (23540.001381/2024-18).  
**2.2** Padronização do medicamento de AFLIBERCEPTE 40mg/mL (frasco-ampola) (23540.007141/2023-46)  
**2.3** Contrato de apoio das Fundações Intervenientes para realização de pesquisa clínicas no CPC/Hupaa-Ufal/Ebserh.

**3. PAUTA PARA DISCUSSÃO**

**3.1** Uso do medicamento ABIRATERONA para câncer de próstata (23540008392/2023-48).  
**3.2** Obra de reconstrução do Abrigo de Resíduos do HUPAA (23540.006045/2024-61).

**4. PAUTAS FIXAS**

**4.1** Monitoramento do Contrato SUS junto à SMS

**REUNIÃO**

Às 14h e 10min do dia 04 de abril de 2024, o Superintendente iniciou a 12ª Reunião Ordinária do Colegiado Executivo do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes cumprimentando a todos.

**1. PAUTA PARA APRESENTAÇÃO**

### **1.1 Notificações sobre desabastecimento de material médico-hospitalar.**

- A pauta traz informações a respeito das notificações de desabastecimento de artigos médico-hospitalares e das notificações que causam eventos adversos.
- Celina fez uma breve introdução a respeito do motivo do convite feito pelo Superintendente para que fosse trazida esta pauta ao colegiado, para discussão, diante de algumas falas que elas estão trazendo para a Superintendência e Gerências, que vem impactando nas ações do setor de gestão da qualidade, como também na assistência, consequentemente vem trazendo alguns possíveis danos ao paciente.
- As notificações são realizadas através do VigiHosp, que foi implantado em 2014.
- Durante a apresentação, a Vilma mostrou dados a respeito do quantitativo das Notificações relacionadas a artigos médico-hospitalares, com algumas das principais queixas de desabastecimento nos anos de 2022, 2023 e primeiros meses de 2024.
- Diante do que foi apresentado, o Superintendente fez alguns questionamentos:
  - \* Quais são os encaminhamentos em relação as queixas de desabastecimento de suprimentos, entre outras situações como por exemplo, questionamentos sobre piso escorregadio? Vilma relatou que em relação ao desabastecimento, o setor encaminha um sei para as áreas demandantes.
  - \* Como é feito o monitoramento para saber se a área demandante solucionou a questão do desabastecimento? Celina explicou que o Setor de Gestão da Qualidade não costuma fazer esse monitoramento em relação aos registros realizados no VigiHosp, porque a intenção delas não é trabalhar com apontamentos, mas sim como uma forma de obter melhorias para a instituição.
  - \* Dr. Célio concluiu com a fala de que acredita na importância da melhoria deste fluxo para monitoramento, para acompanhar se as situações registradas no vigihosp estão sendo resolvidas.

- Rodolfo acrescentou que acredita que o monitoramento deve ser realizado pela gestão, representado pelos chefes em cada setor de sua área de competência.

#### **Encaminhamentos:**

- Dr. Célio pediu que Celina e Vilma alinhem com a Rejane, uma campanha de conscientização para que as pessoas usem o VigiHosp
- Importância de se ter um fluxo interno nas equipes.
- Prof. Célio pediu ao Prof. Anderson, que fosse feito um planejamento de como melhorar o fluxo de monitoramento e melhoria de estoque.
- Trazer novamente daqui a 1 mês, esta pauta para que o Colegiado acompanhe o que andou e o que não andou e o que pode ser melhorado.

## **2. PAUTAS PARA APROVAÇÃO**

### **2.1 Padronização do medicamento DANTROLENO SÓDICO HEMIEPTAIDRATADO (23540.001381/2024-18).**

- Solicitação de inclusão da sede, que está instruindo todos os HUs, para que passem a ter a padronização deste medicamento, que é utilizado para tratar um mal súbito, hipertermia maligna, causado por uma possível reação ao uso de um anestésico.
- A previsão é de consumo baixo, foi feita uma estimativa para 1 paciente de 70kg, o uso de 9 ampolas.

#### **Encaminhamento:**

- Ficou aprovado por unanimidade do Colegiado Executivo, a padronização do medicamento **DANTROLENO SÓDICO HEMIEPTAIDRATADO**, e a compra para a quantidade de 2 pacientes (20 ampolas).

### **2.2 Padronização do medicamento de AFLIBERCEPTE 40mg/mL (frasco-ampola) (23540.007141/2023-46)150**

- Pedido da oftalmologia. Esse medicamento é para o tratamento de Degeneração Macular, Oclusão de veia central da retina, Neovascularização coroidal miópica, Edema macular diabético.
- Esse medicamento é autorizado pelo Ministério da Saúde.
- Para que aconteça a padronização, é preciso ser feito primeiro a contratualização junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

#### **Encaminhamento:**

- Que saia um ofício da comissão direcionado ao colegiado.
- Secretaria fazer despacho dentro do processo acima para o Setor de Governança preparar relatório junto com a contratualização, para ser enviado à SMS.
- Depois da reunião com a SMS, retornar com esta pauta.

### **2.3 Contrato de apoio das Fundações Intervenientes para realização de pesquisa clínicas no CPC/Hupaa-Ufal/Ebserh.**

- Foi aprovado por unanimidade do Colegiado Executivo, a intenção de Contrato da Ebserh com a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES, com a intenção de apoio para realização de pesquisa clínicas no Centro de Pesquisa Clínica do HUPAA.

## **3. PAUTA PARA DISCUSSÃO**

### **3.1 Uso do medicamento ABIRATERONA para câncer de próstata (23540008392/2023-48).**

- Há 10 pacientes aguardando este medicamento.
- Há 13 pacientes utilizando este medicamento, e há medicamento para estes 13.

- Este medicamento foi padronizado em maio de 2023. A padronização foi solicitada porque estava havendo um índice muito grande de judicialização referente ao medicamento, sendo que ela já era padronizada pelo SUS e a APAC paga ela como quimioterapia.

- O que tem contratualizado são 9 procedimentos.

- Márcio falou que o HUPAA tem estoque para 3 meses para os 13 pacientes.

#### **Encaminhamentos:**

- Ficou decidido que será garantida a medicação para estes pacientes da fila, e analisar a questão junto a SMS para encontrar uma alternativa para os próximos pacientes. Se não for possível um acordo rápido com a SMS a respeito dos próximos pacientes, será preciso judicializar.

#### **3.2 Obra de reconstrução do Abrigo de Resíduos do HUPAA (23540.006045/2024-61).**

- Esta prevista e esta negociada com a SEDE.

- Estimativa de execução de 10 meses.

#### **Encaminhamento:**

- Foi aprovado por unanimidade do Colegiado Executivo, a contratação da empresa para a reconstrução do abrigo de resíduos.

### **4. PAUTAS FIXAS**

#### **4.1 Monitoramento do Contrato SUS junto à SMS**

- Reunião agendada com a SMS para o dia 15/04.

### **OUTROS INFORMES**

#### **SUP**

- Dr. Célio informou que Magnífico Reitor da UFAL, Prof. Tonholo disponibilizou a agenda para 19 de abril de 2024, da inauguração do Centro de Pesquisa Clínica, do Necrotério e da Telessaúde.

#### **GEP**

- Prof. Eurico falou que houveram duas reuniões esta semana na GEP. Uma delas foi com o Dr. Pérsis, que demonstrou interesse em realizar cirurgia de mastopexia e reconstrução mamária, e também ampliar suas atividades.

- GEP está tentando fazer um convênio com Rio Largo, para intervenção dos alunos de medicina (residentes), em Saúde da Família. Prof. Eurico verificou com a UFAL se já existia algum convênio, guarda-chuva que pudesse ser ampliado, mas o que já existe é específico para graduação. Prof. Eurico pediu a Profa. Mônica que utilizasse o mesmo modelo de convênio que foi assinado com a UNIMED. Dr. Célio falou que fosse enviado a minuta para o Setor Jurídico avaliar.

Finalizadas as tratativas, o Superintendente Professor Dr. Célio Fernando de Sousa Rodrigues encerrou a reunião às 17h20min eu, Amanda Oliveira, Secretária desta Reunião, lavrei a presente Ata, assinada conforme lista de frequência, que passa a compor o texto deste documento.



Documento assinado eletronicamente por **Celio Fernando de Sousa Rodrigues, Superintendente**, em 15/04/2024, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson de Barros Dantas, Gerente**, em 16/04/2024, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eurico de Barros Lôbo Filho, Gerente**, em 16/04/2024, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Cristina Albuquerque de Sousa, Gerente, Substituto(a)**, em 16/04/2024, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **37918661** e o código CRC **06CD1BAA**.

---

**Referência:** Processo nº 23540.000338/2024-35 SEI nº 37918661